

## UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DO ALTO ALENTEJO, EPE

### Declaração de Retificação n.º 65/2026/2

**Sumário:** Retificação do Aviso n.º 31566/2025/2, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 250, de 30 de dezembro de 2025.

Por ter sido publicado com inexatidão, no Aviso n.º 31566/2025/2, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 250, de 30 de dezembro de 2025, retifica-se os n.ºs 11.2, alínea a), e 12.2:

Onde se lê:

«11.2 – As candidaturas deverão ser acompanhadas dos seguintes documentos, sob pena de exclusão:

a) Documento comprovativo do grau de consultor de cirurgia geral, onde deverá constar a indicação da classificação obtida na avaliação da prova para obtenção do mesmo;

[...]

12.2 – A prova prática – destina-se a avaliar a capacidade do candidato para resolver problemas e atuar, assim como reagir, em situações do âmbito da respetiva área profissional de especialidade de medicina geral e familiar com a apresentação e discussão de um plano de gestão clínica do serviço ou unidade desta área de especialidade, tendo em vista a maximização da eficiência, a melhoria contínua da qualidade, metas e objetivos a alcançar e a forma de seguimento e avaliação de resultados.»

deve ler-se:

«11.2 – As candidaturas deverão ser acompanhadas dos seguintes documentos, sob pena de exclusão:

a) Documento comprovativo do grau de consultor de saúde pública, onde deverá constar a indicação da classificação obtida na avaliação da prova para obtenção do mesmo;

[...]

12.2 – A prova prática – destina-se a avaliar a capacidade do candidato para resolver problemas e atuar, assim como reagir, em situações do âmbito da respetiva área profissional de especialidade de saúde pública com a apresentação e discussão de um plano de gestão clínica do serviço ou unidade desta área de especialidade, tendo em vista a maximização da eficiência, a melhoria contínua da qualidade, metas e objetivos a alcançar e a forma de seguimento e avaliação de resultados.»

É dado novo prazo de apresentação de candidaturas – 15 dias úteis, contados a partir da data da publicação da presente declaração de retificação no *Diário da República*.

Mantêm-se válidas as candidaturas entradas no período de 31 de dezembro de 2025 a 21 de janeiro de 2026.

19 de janeiro de 2026. – O Presidente do Conselho de Administração, José Miguel da Costa Lopes.

319953277